



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 04 de junho de 2024, com início às 12h15 (doze horas e quinze minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, Presidente da CPI, Vânia Patricia dos Santos, Relatora da CPI e Barbosa da Silva, Membro da CPI. Após considerações a respeito das oitivas realizadas até esta data, unanimemente houve a reconsideração em intimar a sócia da empresa Nogueira & Camilo Ltda, uma vez que o sócio administrador faleceu, Sonia Camilo Nogueira ou seu representante/procurador, devidamente munido de documento hábil, para comparecer à Câmara Municipal de Jataizinho no dia 10/06/2024, com início às 11h00, para realização de oitiva para explicações a respeito da indenização recebida pela empresa. Considerando o depoimento do Contador do SAAE, Carlos Roberto Camargo dos Santos, decidiu-se ainda de forma unânime por enviar ofício ao Controle Interno Municipal, solicitando cópia do requerimento/ofício/pedido de informações enviado pelo Contador ao Controle, questionando os procedimentos de pagamento das indenizações, bem como do ofício resposta. Por fim, decidiram unanimemente por solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Jataizinho cópia do “Laudo Simplificado de Avaliação de Imóvel” constante dos Autos do Projeto de Lei nº. 015/2022, emitido por João Pinto Filho, quanto a imóvel vizinho ao das vítimas do acidente, para fins de comparação de valores. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 12h25 do dia 04 do mês de junho de 2024.

-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI

-Vânia Patricia dos Santos-
Relatora da CPI

-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI